

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 386, 08 DE MAIO DE 2018.

Designa Juízes integrantes do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados para atuarem no Mutirão do Tribunal do Júri, no dia 15 de junho de 2018, sob a supervisão dos Magistrados Tutores.

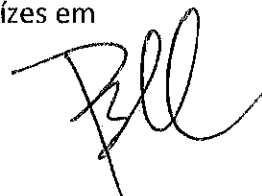
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício – Dir. Nº 39/2018/ESMAL, de 08 de maio de 2018, originário do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL –, solicitando “... a designação dos juízes participantes do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados, para atuar no Mutirão do Tribunal do Júri, no dia 15 de junho de 2018, conferindo competência jurisdicional plena para prática de atos processuais. ...” (= sic);

CONSIDERANDO que os Magistrados indicados para as designações requestadas são os Juízes a seguir nominados:

- (a) – Allysson Jorge Lira de Amorim;
- (b) – Douglas Beckhauser de Freitas;
- (c) – Elielson dos Santos Pereira;
- (d) – Guilherme Bubolz Bohm;
- (e) – Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda;
- (f) – Ligia Mont’Alverne Jucá Seabra;
- (g) – Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque;
- (h) – Nathallye Costa Alcântara de Oliveira;
- (i) – Raul Cabus;
- (j) – Thiago Augusto Lopes de Moraes; e,
- (k) – Vinícius Garcia Modesto.

CONSIDERANDO que, tal qual enfatizado no suso mencionado expediente emanado do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL –, a dizer da necessidade “... de se vincular a teoria à prática na avaliação dos juízes em



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

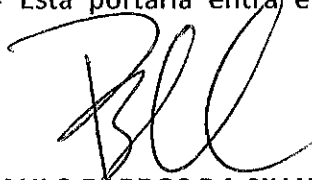
formação, com atividade que proporcione a vivência nos processos de competência do Tribunal do Júri, é que realizamos o respectivo mutirão, objetivando avaliá-los diante de uma atividade prática supervisionada, sob a orientação imediata permanente dos magistrados tutores: **Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Dr. Anderson Passos e Dr. André Gêda Peixoto Melo. ...** (= sic);

CONSIDERANDO que a atuação dos Juízes, no tocante à competência jurisdicional aqui definida, há de ser reconhecida, tida e havida, na condição de Juízes Auxiliares, com exercícios no Mutirão do Tribunal do Júri, sob a supervisão dos Magistrados Tutores,

RESOLVE:

Art. 1º A atuação jurisdicional dos Juízes integrantes do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados, na condição de Juízes Auxiliares, no Mutirão do Tribunal do Júri, no dia 15 de junho de 2018, far-se-á sob a supervisão dos Magistrados Tutores ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA; LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR; ANDERSON SANTOS DOS PASSOS; e, ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 09 de 09 de 2018



(PJs. 258 - 259)